



AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 518837	379
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 518857	380
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 518860	381
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 518861	382
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 518862	383
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 518867	384
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 518883	385
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 518884	386
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 518895	387
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 518957	388
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 518987	389
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 519013	390
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 519095	391
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 519122	392
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 519197	393
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 519252	394
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 519256	395
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 519276	396
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 519329	397
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 519363	398
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 519368	399
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 519479	400
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 519501	401
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 519598	402
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 519609	403
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 519611	404
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 519653	405
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 519686	406
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 519907	407
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 519999	408
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 520031	409
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 520301	410
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 520322	411
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 520401	412
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 520442	413
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 520481	414
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 520491	415
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 520495	416
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 520642	417
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 520725	418
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 520805	419
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 520827	420
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 522018	7
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 522026	8
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 522062	9
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 522066	421
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 522091	422
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 522186	423
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 522496	424
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 523140	425
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 523778	426
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 526194	10
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 526195	11
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 526196	12
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 526197	13
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 526198	14
AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 526200	15
CARTA ROGATÓRIA N. 10794	29
CARTA ROGATÓRIA N. 10800	30
CARTA ROGATÓRIA N. 10885	31
CARTA ROGATÓRIA N. 11106	32
CARTA ROGATÓRIA N. 11249	33
CARTA ROGATÓRIA N. 11532	34
CARTA ROGATÓRIA N. 11810	35
EMB.DECL.NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 427463480	427
EMB.DECL.NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 428506030	428
EMB.DECL.NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 429348459	429
EMB.DECL.NOS EMB.DECL.NOS EMB.DECL.NO 430	430
AG.REG.NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 418402	
HABEAS CORPUS N. 84527	54
HABEAS CORPUS N. 84770	55
HABEAS CORPUS N. 84801	56
HABEAS CORPUS N. 84863	57
HABEAS CORPUS N. 84999	59
HABEAS CORPUS N. 85006	16
INQUÉRITO N. 2167	64
INTERVENÇÃO FEDERAL N. 4629	36
MANDADO DE SEGURANÇA N. 25088	17
MANDADO DE SEGURANÇA N. 25111	18
MANDADO DE SEGURANÇA N. 25112	19
MANDADO DE SEGURANÇA N. 25113	65
MED. CAUT. EM HABEAS CORPUS N. 84983	58
MED. CAUT. EM HABEAS CORPUS N. 85002	60
MED. CAUT. EM HABEAS CORPUS N. 85007	61
MED. CAUT. EM HABEAS CORPUS N. 85010	62

MED. CAUT. EM HABEAS CORPUS N. 85011	63
MED. CAUT. EM RECLAMAÇÃO N. 2679	66
MED. CAUT. EM RECLAMAÇÃO N. 2878	67
MED. CAUT. EM SENTENÇA ESTRANGEIRA N. 8990	43
PETIÇÃO N. 3255	20
PETIÇÃO N. 3256	21
PETIÇÃO N. 3257	22
RECLAMAÇÃO N. 2882	68
RECLAMAÇÃO N. 2886	23
RECLAMAÇÃO N. 2887	24
RECLAMAÇÃO N. 2889	25
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 205260	46
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 205268	47
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 237628	431
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 272412	432
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 297275	433
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 297600	434
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 301868	435
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 342329	436
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 343600	437
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 349602	438
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 350525	439
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 356548	440
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 370739	441
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 371082	442
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 375593	443
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 376935	444
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 388733	445
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 391091	446
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 393553	447
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 393851	448
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 394647	449
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 399349	450
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 399799	451
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 400534	452
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 401429	453
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 403188	454
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 405109	455
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 406021	456
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 406162	457
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 408146	458
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 408271	459
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 408894	460
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 409676	461
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 411229	462
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 411983	463
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 414713	464
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 414981	465
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 415800	466
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 416402	467
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 421470	468
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 423104	469
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 425378	470
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 426621	471, 472
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 426933	473
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 429805	474
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 430168	475
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 431978	476
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 432627	477
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 432656	478
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 432772	479
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 432791	480
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 432910	481
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 433205	512
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 433603	482
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 433798	483
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 433972	484
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 433982	485
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 434056	486
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 434116	487
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 434204	488
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 434351	489
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 434455	490
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 434530	491
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 434540	492
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 434573	493
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 434669	494
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 434677	495
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 434788	496
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 434797	497
RECURSO ORD. EM MANDADO DE SEGURANÇA N. 24384	69
RECURSO ORD. EM MANDADO DE SEGURANÇA N. 25040	48
RECURSO ORD. EM MANDADO DE SEGURANÇA N. 25110	26
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS N. 7084573	70
SENTENÇA ESTRANGEIRA N. 6894	37
SENTENÇA ESTRANGEIRA N. 8226	38
SENTENÇA ESTRANGEIRA N. 8700	39
SENTENÇA ESTRANGEIRA N. 8845	40
SENTENÇA ESTRANGEIRA N. 8887	41
SENTENÇA ESTRANGEIRA N. 8980	42
SUSPENSÃO DE SEGURANÇA N. 2499	44
SUSPENSÃO DE SEGURANÇA N. 2523	45

Tribunal Superior Eleitoral

SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA, ACÓRDÃOS
E RESOLUÇÕES

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 175/04
RESOLUÇÕES

21.915 - PETIÇÃO Nº 1.508 - CLASSE 18ª - PARANÁ
(Curitiba).

Relator : Ministro Caputo Bastos.
Requerente : Geraldo Cartário Ribeiro, deputado estadual/PR.

Ementa:
Petição. Ciência. Conduta. Membros. Tribunal Regional Eleitoral. Impedimento. Exercício. Judicatura eleitoral. Incompetência. Tribunal Superior Eleitoral.
1. Compete ao Tribunal Superior Eleitoral, recebidas as indicações do Tribunal de Justiça, divulgar a lista tríplice através de edital; não havendo impugnação, será esta encaminhada ao Poder Executivo com vistas à nomeação do advogado que comporá a Corte Regional Eleitoral do respectivo Estado, ex vi do art. 25 do Código Eleitoral.
2. Não compete a esta Corte Superior examinar fatos relacionados a condutas de membros da categoria de jurista do TRE/PR, as quais supostamente seriam passíveis de configuração de impedimento do exercício da judicatura eleitoral.
Petição arquivada.
Vistos, etc.
Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, determinar o arquivamento dos autos, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.
Presidência do Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Presentes os Srs. Ministros Carlos Velloso, Celso de Mello, Humberto Gomes de Barros, Cesar Asfor Rocha, Luiz Carlos Madeira, Caputo Bastos e o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 13 de setembro de 2004.

21.924 - PETIÇÃO Nº 1.442 - CLASSE 18ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator : Ministro Sepúlveda Pertence.

Ementa:
Altera a Resolução nº 21.803, de 8 de junho de 2004 - Dispõe sobre os critérios de fixação do número de vereadores nos municípios, de acordo com o disposto no art. 29, IV, da Constituição Federal.
O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, XVIII, do Código Eleitoral, resolve:
Art. 1º Incluir na tabela anexa à Resolução nº 21.803/2004 os seguintes municípios do Estado do Rio Grande do Norte e o número de cadeiras a serem preenchidas nas respectivas Câmaras de Vereadores:

UF	MUNICÍPIO	Eleitorado 03/2004	População 2003 (IBGE)	% Eleitorado /População	VAGAS ELE2000	CÁLCULO STF
RN	Boa Saúde	5.793	8.004	72,37	9	9
RN	Campo Grande	7.307	9.059	80,66	10	9
RN	Serra Caiada	6.133	7.316	83,82	9	9

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE, presidente e relator -
Ministro CARLOS VELLOSO - Ministro CELSO DE MELLO -
Ministro FRANCISCO PEÇANHA MARTINS - Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS - Ministro LUIZ CARLOS MADEIRA.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 29 de setembro de 2004.

21.939 - PETIÇÃO Nº 1.342 - CLASSE 18ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator : Ministro Francisco Peçanha Martins.
Requerente : Diretório Nacional do Partido Trabalhista do Brasil (PT do B), por seu presidente.

Ementa:
PARTIDO POLÍTICO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. DESAPROVAÇÃO.
- Não sanadas as irregularidades apontadas, apesar da oportunidade concedida, impõe-se a desaprovação da prestação de contas partidárias.
Vistos, etc.
Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas do PT do B, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.
Presidência do Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Presentes os Srs. Ministros Gilmar Mendes, Francisco Peçanha Martins, José Delgado, Luiz Carlos Madeira, Caputo Bastos e o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 11 de outubro de 2004.